

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DMN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.603.662/0001-02, estabelecida à Rua Major Bandeira, 181, bairro Languiru – TEUTÔNIA – RS, CEP 95890-000, representada por seu administrador **Amanda Pedó**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Pinheiro Machado, 861, AP 906, bairro Centro, Lajeado – RS, CEP 95900-000, portador da CI nº 8095410471 SJS/RS e CPF nº 018.075.190-58.

OUTORGADO: **LUCAS EDUARDO DAMMANN**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Major Bandeira, 461, Bairro Alesgut no município de Teutônia/RS, RG 6098688374, CPF 026.755.330-76.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, onde com esta se apresentar perante bancos e instituições de crédito, com o fim de emitir e endossar cheques, autorizar e retirar talões de cheques, autorizar débitos em conta, solicitar extrato e saldo de conta, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas podendo para tal requerer, assinar e acompanhar em sua tramitação, quaisquer processos, guias e outros documentos, usando ainda, os direitos e poderes de cláusula "ad-juditia" e os especiais de receber citação inicial, confessar, transigir, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, e perante o INSS e Secretaria da Fazenda Estadual, encaminhar e retirar Certidões Negativas de Débito, requerer, encaminhar e acompanhar qualquer documento, pedido ou processo, solicitar senhas de acesso à conta corrente via INTERNET, representar perante o Ministério do Trabalho, EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representar perante o CREA-RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul), assinar autos de lançamento, enfim praticar tudo que mais necessário for para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

Teutônia, 14 de fevereiro de 2023.

Amanda Pedó

Amanda Pedó
p/ DMN CONSTRUTORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

Reconhecemos a exatidão dos documentos apresentados em original.

Diá 16 de Novembro de 2023

Jordana Costa

Servidor

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Amanda Pedó indicada com a seta Dou fe
Lajeado, 17 de fevereiro de 2023
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carlião Lange - Escrevente
Emai.: RS 9 50 0357 02 1000013 76297 (829)



[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A empresa DMN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.603.662/0001-02, com sede na Rua Major Bandeira, nº 181, Bairro Languiru, Município de Teutônia/RS, está cadastrada no MUNICÍPIO DE PAVERAMA/RS, tendo apresentado todos os documentos citados na Lei de Licitações.

A referida empresa encontra-se habilitada para participação em licitações que tenham por objeto:

- *Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Coleta de resíduos não-perigosos; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; e Preparação de canteiro e limpeza de terreno; e Perfurações e sondagens.*


Registro cadastral de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993.


O presente certificado tem validade a partir desta data até 31 de dezembro de 2023, ressalvada a validade das exigências do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993.

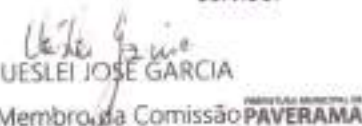
Paverama/RS, 03 de maio de 2023.

Comissão de Licitações:


ALEXANDRE LUÍS KLEBER
Presidente da Comissão


ALEXANDRE KUSSLER AZEVEDO
Membro da Comissão


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA
Reconhecemos a exatidão dos documentos
apresentados em original.
Dia 16 de Novembro de 2023
Janderson Costa
Servidor


UESLEI JOSÉ GARCIA
Membro da Comissão



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (do sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208105811

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DMN CONSTRUTORA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300015788

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

TEUTONIA
Local

18 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8707081 em 01/02/2023 da Empresa DMN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 27603662000102 e protocolo 230178731 - 18/01/2023. Autenticação: E69FE25532084C2626255C9AADC7F62D2C30AG. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccira.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/017.873-1 e o código de segurança YU5N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Modulo Integrador	Data
23/017.873-1	RSP2300015788	18/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.075.190-58	AMANDA PEDO	18/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran

Ass. Amanda



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8707981 em 01/02/2023 da Empresa DMN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 27603662000102 e protocolo 230178731 - 18/01/2023. Autenticação: E66FE3552084C2628255C9AADC7F62D2C30A5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> o informe nº de protocolo 23/017.873-1 e o código de segurança Yc5N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Ass. Amanda

EMPRESA: NEXA ARQUITETURA LTDA
CNPJ/MF: 27.603.662/0001-02
NIRE: 43208105811

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.02 DA NEXA ARQUITETURA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, resolvem as sócias:
1. AMANDA PEDÓ, brasileira, solteira, maior, arquiteta, carteira de identidade nº 8095410471, expedida pela SSP/RS em 27/02/2014, CPF nº 018.075.190-58, residente e domiciliada na Rua Zélia Maria Dutra Abichequer, nº 457, Apto 201, Bairro Florestal, na cidade de Lajeado, CEP 95.900-708, RS, nascida em 23/10/1991, filha de Dirceu Darli Pedó e Marlise Pedó, e;
2. JESSICA VIVIANE DICKEL, brasileira, solteira, maior, arquiteta, CNH nº 04953901680, expedida pelo DETRAN/RS em 24/02/2015, CPF nº 027.935.130-59, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, nº 130, Apto 402, Centro, Estreia, CEP 95.880-000, RS, nascida em 26/11/1991, filha de Volmir Alberto Dickel e Nedi Dickel, Únicas sócias da empresa **NEXA ARQUITETURA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Pedro Albino Muller, nº 413, sala 01, Bairro Americano, na cidade de Lajeado, CEP 95.900-566, RS, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE: 43208105811 em 25/04/2017 e Alteração Contratual nº 01 de 04/06/2019, sob nº 5052254, inscrita no CNPJ/MF: 27.603.662/0001-02, resolvem entre si alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes condições:

- 1ª** - Fica alterada a denominação social que passa a ser: **DMN CONSTRUTORA LTDA**, e fica excluído o nome fantasia. A sede e domicílio passa a ser na Rua Major Bandeira, nº 181, Bairro Languiru, Teutônia/RS, CEP: 95.890-000.
2ª - A sócia **JESSICA VIVIANE DICKEL**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere à título oneroso, a totalidade de suas quotas à sócia **AMANDA PEDÓ**, que paga, neste ato, em moeda corrente nacional a sócia cedente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum, quanto a seus direitos na sociedade.
3ª - Neste ato a sócia **AMANDA PEDÓ**, integraliza, em moeda corrente nacional o valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), que somadas as suas quotas já integralizadas e adquiridas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), perfaz um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Em razão da alteração havida, o capital social passa a ser o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, sendo composto na seguinte proporção:
- | Nome | Quotas | Valor R\$ |
|---------------|---------|----------------|
| - AMANDA PEDÓ | 500.000 | R\$ 500.000,00 |
- 4ª** - A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.
5ª - Fica alterado o objetivo social, que passa a ser o seguinte:



Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de estruturas metálicas, Coleta de resíduos não-perigosos, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Administração de obras, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Design de interiores, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 6ª - Fica alterada a administração da sociedade, bem como a responsabilidade e a representação da sociedade, perante o ministério da Fazenda, cabendo à sócia Amanda Pedó.

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

A sócia quotista **AMANDA PEDÓ**, já qualificada anteriormente neste instrumento, resolve consolidar o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições civis:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **DMN CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Major Bandeira, nº 181, Bairro Languiru, Teutônia/RS, CEP: 95.890-000.

2ª. O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 50.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), integralizados da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$
- AMANDA PEDÓ	500.000	R\$ 500.000,00

3ª- O objetivo social é:

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de estruturas metálicas, Coleta de resíduos não-perigosos, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Diana".



calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Administração de obras, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Design de interiores, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a sócia AMANDA PEDÓ, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, das relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: É admitida a possibilidade de distribuição antecipada de lucros aos sócios, durante o exercício financeiro, mediante registro contábil adequado. A distribuição antecipada de lucros estará sujeita à proporcionalidade das quotas de cada um dos sócios, quando da elaboração do balanço de resultado econômico e demonstrações contábeis, oportunidade em que será realizado o rateio proporcional, deduzidas as antecipações realizadas de cada sócio.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Am. Amanda
[Assinatura]



11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Teutônia – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Teutônia, 17 de janeiro de 2023.

AMANDA PEDÔ
Sócia

JESSICA VIVIANE DICKEL
Sócia



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/017.873-1	RSP2300015788	18/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.075.190-58	AMANDA PEDO	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran		
027.935.130-59	JESSICA VIVIANE DICKEL	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DMN CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 27.603.662/0001-02 e protocolado sob o número 23/017.873-1 em 18/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8707081, em 01/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Leonardo Ely Schreiner. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso?via=tunica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
018.075.190-58	AMANDA PEDO		18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Dematran			

Documento Principal

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
018.075.190-58	AMANDA PEDO		18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Dematran			
027.935.130-59	JESSICA VIVIANE DICKEL		18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Ely Schreiner, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2023, às 09:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 23/017.873-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.603.662/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:46 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **3251.D7A1.F430.19A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
A
Dalcim
a
MA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DMN CONSTR LTDA**

CNPJ base: **27.603.662/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até ~~14/12/2023~~.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<http://www.sefaz.rs.gov.br/SAI/CertidaoSRJ/RecalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26322581**
Autenticação: **36525286**



Dulami
et al



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Teutônia
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/4216

Dados do Contribuinte

Razão Social: DMN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.603.662/0001-02
Endereço: RUA MAJOR BANDEIRA, 181
Complemento:
Bairro: LANGUIRU
Cidade: TEUTONIA
Estado: RS
CEP: 95890-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria do Meio Ambiente em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.teutonia.com.br (Portal Prefeitura 24 horas), ou na Secretaria Municipal da Fazenda de Teutônia-RS.

Certidão emitida em: 16/10/2023

Com validade até: 14/03/2024

Data impressão: 16/10/2023 - 16:12

Digito Verificador: 3566

<http://atendimento.teutonia.rs.gov.br/>

Avenida 1 Oeste, 878 - CEP: 95890-000 - Centro Administrativo - TEUTÔNIA - RS
Fone/Fax: (51)37627700 - Email: tributos2@teutonia.rs.gov.br

AS
Quiani
A
[Signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.603.662/0001-02

Certidão nº: 57125735/2023

Expedição: 16/10/2023, às 16:13:39

Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DMN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.603.662/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signature]
Pádua
[Handwritten initials]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.603.662/0001-02
Razão Social: DMN CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA MAJOR BANDEIRA 181 / LANGUIRU / TEUTONIA / RS / 95890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309182254655025

Informação obtida em 27/11/2023 15:56:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DMN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 27603662000102, Endereço - RUA MAJOR BANDEIRA, 181, BAIRRO LANGUIRU, TEUTONIA/RS, CEP: 95890-000.

8 de novembro de 2023, às 14:49:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f05369b557b3c4cfe44ac917ea0cdd17**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.


Dairami
et



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 91020-170 | Fone: 51 3326 2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2041920**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **DMN CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ: **27.603.662/0001-02**

Nº de registro no Crea-RS: **260738**

Registrada desde: **09/03/2023**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS NÃO PERIGOSOS INERTES); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS (OBRAS CIVIS), EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS (PREDIAL); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE".

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NA ÁREA DA ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO: "SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO".

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA: "MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS".



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana (Polo Açu) (RS) | CEP 90623-170 | Fone: 51 3320 2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R MAJOR BANDEIRA, 181
LANGUIRU
Teutônia-RS
95890-000

Capital Social: R\$ 500.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **LUCAS EDUARDO DAMMANN**

Título: Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS222550 Registrado desde 08/02/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 09/03/2023

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
ATIVIDADES DE 01 A 18 DO ART. 1º DA RESOL. 218/73: REFERENTES A PROCESSOS
MECÂNICOS, MÁQUINAS EM GERAL; INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECÂNICAS;
EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETRO-MECÂNICOS, SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE
TRANSMISSÃO E DE UTILIZAÇÃO DO CALOR; SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E DE AR
CONDICIONADO; EMBARCAÇÕES E SEUS COMPONENTES (EXCETO PARA AS ATIVIDADES
02), DIQUES E PORTA-BATÊIS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 29/04/2019

2) **MARCO ORLEI DAHMER**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS103747 Registrado desde 02/09/1999

Responsável Técnico pela empresa desde 06/04/2023

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que DMN CONSTRUTORA LTDA.....

[Handwritten signatures and initials]
Dammann
Dahmer



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320-2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Corfea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/10/2023 e reimpressa em 16/10/2023.

Fim da certidão nº 2041920









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Praça São Luís, 77 - Santana (Porto Alegre - RS) | CEP 91620-170 | Fone: 51 3320 2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2041921** Validade: **31/03/2024**
Nome do Profissional: **MARCO ORLEI DAHMER**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS103747** RNP: **2203860278** CPF: **768.456.640-72**

Registrado desde: **02/09/1999**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **07/08/1999**
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA. desde 04/03/2011
- 2) LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA. desde 08/01/2013
- 3) AD CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA desde 15/10/2019
- 4) DMN CONSTRUTORA LTDA. desde 06/04/2023

Certificamos que o profissional MARCO ORLEI DAHMER -----
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/10/2023 e reimpressa em 16/10/2023

Fim da certidão nº 2041921 -----




CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. A) DMN CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Major Bandeira, 181, Bairro Languiru, Teutônia, RS, inscrita no CNPJ 27.603.662/0001-02, Insc. Estadual 244/0012739, Insc. Municipal 3374, neste ato representado pela Administradora (Representante legal) Amanda Pedó, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, 861, Apto 906, Bairro Centro, município de Lajeado, RS, RG 8095410471, CPF 018.075.190-58 adiante denominado CONTRATANTE.
2. B) MARCO ORLEI DAHMER, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-RS 103747, residente e domiciliado na Avenida D1 Sul, 712, Bairro Centro Administrativo, no município de Teutônia/RS, CPF 768.456.640-72, RG 4058966617, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 5 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.302,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

Reconhecemos a exatidão dos documentos
apresentados em original

Di: 10 de Novembro de 2023

Jaydara Costa

Servidor

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Teutônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Teutônia, 30 de Março de 2023.

Amanda Pedro Dammann

DMN CONSTRUTORA LTDA

Marco Oriei Dahmer
Engenheiro Marco Oriei Dahmer

Antenor Alberto Dammann
CPF 239.770.780-20

Elígia Wink Dammann
CPF 803.380.200-31

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 553 - CEP: 95.900-185 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Willian Klein - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Amanda Pedro Dammann, indicada com a seta. Dou fé.
Lajeado, 18 de abril de 2023
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Aline Kempler - Escrevente
Emai.: RS 950 3357 02.1000073 83861 [908]

Wink

Tabelionato de Notas de Teutônia - RS

Edo Maria Tomasi - Tabelião Interno
R. Poeta nº115 - Sala 08 - Centro Administrativo - Fone: (51) 99323 1118 - Email: tabelionato@notas.rs.gov.br

TEUTÔNIA



Reconheço por AUTÊNTICA a firma de Marco Oriei Dahmer, assinada na presença, indicada com a seta. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Teutônia, segunda-feira, 3 de abril de 2023 - 15:23:13.
Karen Conceição de Castro da Motta - Escrevente Autorizada
Emai.: RS 950 4814 00 0673 02 2100020444



Wink

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

Reconhecemos a exatidão dos documentos apresentados em original.

Dia 16 de Novembro de 2023

Jasidma Costa

Servidor

Quimi
CA
CA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA
CNPJ: 91.693.317/0001-06
RUA 4 DE JULHO, 7229, CENTRO - FONE (51) 3761 1044 - CEP: 95865-000
Site: www.paverama.rs.gov.br

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o profissional Marco Otávio Dahmer, Engenheiro Civil CREA/RS 103747, Número Registro Nacional 220386027-6, CPF 768.456.640-72, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA, prestou para o Município de Paverama/RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

1. Contrato número 018/2019
2. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para execução de terraplenagem, pavimentação com bloco de concreto intertravado (PVS), microdrenagem, sinalização horizontal e vertical e acessibilidade em diversas ruas do município de Paverama/RS.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Celso Klum, Rua Jacob Aftaus, Rua Leopoldo Waldauer, Rua Osvaldo Alves de Souza e Rua Francisco Afonso Grubler, todas situadas no município de Paverama/RS.
4. Empresa contratada: LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - CNPJ: 05.024.857/0001-60
5. Contratante dos serviços: Município de Paverama/RS - CNPJ: 91.693.317/0001-06.
6. Proprietário da obra/serviço: Município de Paverama/RS - CNPJ: 91.693.317/0001-06.
7. Profissional: Marco Otávio Dahmer, Engenheiro Civil CREA/RS 103747, Número Registro Nacional 220386027-6, CPF 768.456.640-72.
8. Atividades/responsabilidades:

SERVIÇOS INICIAIS

SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	838,90
TERRAPLENAGEM E PASSEIO		
ENCALVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLÍFIO (TRATOR ESTEIRAS 150HP)	m³	933,91
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	1xKm	6.615,44
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTO NIVELADORA	m²	70.421,22
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO	m	1.835,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA
CNPJ: 91.693.317/0001-06

RUA 4 DE JULHO, 7229, CENTRO - FONE (51) 3761 1044 - CEP: 95865-000

Site: www.paaverama.rs.gov.br

CAIXA COLETORA (BOCA DE LOBO) COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	un	32,00
TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un	1.347,00
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,26 M ³ / POTÊNCIA 88 HP). LARGURA DE 0,8 A 1,5 M. PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M. COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_04/2016	m ³	813,04
PAVIMENTAÇÃO		
EXECUÇÃO DE PAVIM. CRISO INTERTRAVADO. C-BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM ESPESSURA 8 CM	m ²	2.194,96
TRANSPORTE COMERCIAL DE AREIA COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 23,55Km	m ³ /km	9.830,81
TRANSPORTE COMERCIAL DE AREIA COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 23,55Km	m ³ /km	1.193,99
TRANSPORTE COMERCIAL DOS BLOCOS COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T. RODOVIA PAVIMENTADA DMT=13,20Km	Txkm	19.708,79
ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA INTERMEDIÁRIA - SOLOS	un	12,00
ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	un	12,00
ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE - SOLOS	un	12,00



Atestado registrado no CREA-RS nº 2015/0303
Atestado registrado no CREA-RS nº 2015/0303
Atestado registrado no CREA-RS nº 2015/0303
Atestado registrado no CREA-RS nº 2015/0303

Atestado registrado no CREA-RS nº 2015/0303



Deuam
J. CA
EX

MMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

CNPJ: 91.693.317/0001-06

RUA 4 DE JULHO, 7229, CENTRO – FONE (51) 3761 1044 – CEP: 95865-000

Site: www.paverama.rs.gov.br

REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	10.421,22
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	m	1.635,00
TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHAO CARROCERIA 9 T. ROD PAVIMENTADA OMT 23,55km	m ³ xkm	1.604,02
PASSEIO - CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2 INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m ²	130,95
PASSEIO - TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	m ³ xkm	3.940,55
EXECUÇÃO DE PASSEIO, RAMPA E BADE DE PLACA C/ CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m ²	136,31
DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	3,99
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	100,04
MICRODRENAGEM		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA (TUBOS Ø40) COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE-UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M ³ /111 HP), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_01/2015	m ³	1.077,60
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m ²	1.077,60
CAIXA COLETORA - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE-UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M ³ /111 HP), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_01/2015	m ³	93,44

 **CREA-RS**
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE
RIO GRANDE DO SUL

Sistema de Gestão Integrado - SIGI 2011

Aprovado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura de Rio Grande do Sul - CREA-RS em 10/08/2015, sob o nº 01/2015.

Atestado registrado
no CREA-RS.



Naiani

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA
CNPJ: 91.693.317/0001-06
RUA 4 DE JULHO, 7229, CENTRO – FONE (51) 3761 1044 – CEP: 95865-000
Site: www.paverama.rs.gov.br

SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA RETRORRE ACRILICA COM MICRO DE VIDRO FAIXA SEGURANÇA	m ²	194,40
PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO 20CM X 20CM E=2CM TÁTIL ALERTA AMARELO ASSENTADO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA)	m ²	447,54
PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA DIMENSÕES 45X25CM	un	10,00
CONFECCAO DE PLACA DE SINALIZACAO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	13,02
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MEDIA DN 2"	m	198,25

M. Período de participação nos serviços: de 05/05/2019 a 03/09/2020

Paverama/RS, 02 de Dezembro de 2020

Município de Paverama/RS – CNPJ: 91.693.317/0001-06

Eder José Luis Krieger - Engenheiro Civil

Eder José Luis Krieger
Engenheiro Civil



Atestado registrado no CREA-RS

Atestado registrado no CREA-RS

Atestado registrado no CREA-RS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dalami

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpervatestadoptres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ORLEI DAHMER**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MARCO ORLEI DAHMER**
Registro: **RS103747** RNP: **2203560218**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **10193384** Tipo de ART: **Execução de Obra de** Registrada em: **15/05/2019** Baixada em: **08/09/2020**
Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**

Empresa Contratada: **LEC CONSULTORIA E ORGANIZADORA SINDI.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FAVERAMA** CPF/CNPJ: **91693317000100**
Rua: **Rua JACÓ ELIAS** Nº: **222**
Complemento: **Bairro:**
Cidade: **Faverama** UF: **RS** CEP: **95665000**

Contrato: **Celebrado em:** Tipo de Contratante: **Vinculado à ART:**

Valor do Contrato: **R\$ 939.422,00** Tipo de Contrato:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA DIVERSAS RUA DO MUNICÍPIO** Nº: **0**

Complemento:

Cidade: **FAVERAMA** UF: **RS** CEP: **95665000**

Data de Início: **08/05/2019** Conclusão efetiva: **03/09/2020** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **PROBLEMA** Código: **MPOG:**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FAVERAMA** CPF/CNPJ: **91693317000100**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	TRANSFORMAÇÃO	11.541,00	m²
1-EXECUÇÃO	RECONSTRUÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO ALVEOLADO	01.641,00	m²
1-EXECUÇÃO	RECONSTRUÇÃO	00.541,00	m²
1-EXECUÇÃO	RECONSTRUÇÃO TUBAS SUBTERRÂNEAS E VERTICAIS	01.541,00	m²
1-EXECUÇÃO	ACERTABILIDADE	12.541,00	m²
1-EXECUÇÃO	QUALIDADE CONSTRUTIVA		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Número de ART: **11174794** Tipo de ART: **Execução de Obra de** Registrada em: **04/03/2021** Baixada em: **08/09/2020**

Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**

Empresa Contratada: **LEC CONSULTORIA E ORGANIZADORA SINDI.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FAVERAMA** CPF/CNPJ: **91693317000100**
Rua: **Rua JACÓ ELIAS** Nº: **222**

Complemento: **Bairro:**
Cidade: **Faverama** UF: **RS** CEP: **95665000**

Contrato: **Celebrado em:** Tipo de Contratante: **Vinculado à ART:**

Valor do Contrato: **R\$ 939.422,00** Tipo de Contrato:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA DIVERSAS RUA DO MUNICÍPIO** Nº: **0**

Complemento:

Cidade: **FAVERAMA** UF: **RS** CEP: **95665000**

Data de Início: **03/09/2020** Conclusão efetiva: **03/09/2020** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **PROBLEMA** Código: **MPOG:**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FAVERAMA** CPF/CNPJ: **91693317000100**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	TRANSFORMAÇÃO	10.041,00	m²

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1866645

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1. EDUCAÇÃO	REGISTRAÇÃO COM RÍSCO DE CREDITO INTERMEDIÁRIO	10.340,00	0%
2. EDUCAÇÃO	ELABORAÇÕES	10.340,00	0%
3. PROJEÇÃO	ELABORAÇÃO PARA REFORÇOS E VERTICES	10.340,00	0%
4. EDUCAÇÃO	ELABORAÇÕES	10.340,00	0%
5. EDUCAÇÃO	1ª e 2ª TURMAS EDUCATIVAS DO CONCURSO 019/2019		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações:

Informações Complementares:

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021627368 , está registrado com as CAT's número(s):

1866645

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201499 a 201502 o atestado contendo 4 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1866645

17 de Maio de 2023 Hora: 13:44

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado a essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/04/2017 SOB Nº 43208105811

Protocolo: 17/097357-3, DE 17/04/2017

NEXA ARQUITETURA LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Nº DO PROCESSO 17/097357-3



17/097357-3

SECRETARIA

JULGADO

SECRETARIA

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **NEXA ARQUITETURA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

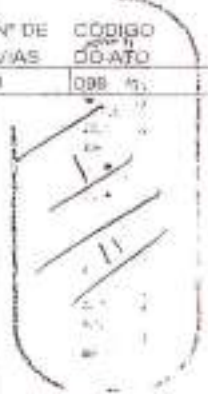
17 ABR 2017

Nº FCN/RE



R52201700949687

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO - EVENTO
1	098			CONTRATO



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ESTRELA - RS
Local

Nome: JESSICA VIVIANE DICKEL
Telefone de Contato: (51) 770-1453
Assinatura: *Jessica*

7 Abril 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

2,0 ABR 2017
Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

25/4/17
Data

Gilson C. Santiago
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

CNPJ - 24603662000102

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/097357-3, referente à empresa NEXA ARQUITETURA LTDA, NIRE 4320810581-1, foi deferido e arquivado sob o nº 43208105811, em 25/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança A1Y8X. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 27/04/2017 às 22:25, por Cleverton Signor - Secretário Gerál.

NEXA ARQUITETURA LTDA.
Rua Júlio de Castilhos, nº 272, Sala 02
Centro
Estrela – CEP 95.880-000 - RS

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **AMANDA PEDÓ**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, carteira de identidade nº 8095410471, expedida pela SSP/RS em 27/02/2014, CPF nº 018.075.190-58, residente e domiciliada na Rua Zelia Maria Dutra Abichequer, nº 457, Apto 201, Bairro Florestal, na cidade de Lajeado, CEP 95.900-708, RS, nascida em 23/10/1991, filha de Dirceu Darli Pedó e Marlise Pedó; e **JESSICA VIVIANE DICKEL**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, CNH nº 04953901680, expedida pelo DETRAN/RS em 24/02/2015, CPF nº 027.935.130-59, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, nº 130, Apto 402, Centro, Estrela, CEP 95.880-000, RS, nascida em 26/11/1991, filha de Volmir Alberto Dickel e Nedi Dickel, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A sociedade terá por Denominação Social **NEXA ARQUITETURA LTDA**, e terá sua sede e foro jurídico na Rua Júlio de Castilhos, nº 272, sala 02, Centro, na cidade de Estrela, CEP 95.880-000, RS, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA – A sociedade terá por nome fantasia **NEXA**.

TERCEIRA - A sociedade terá por objeto social serviços de arquitetura e desing de interiores.

QUARTA - O capital social será de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 200 quotas de valor nominal de R\$100,00 (Cem reais), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NEXA

<u>Sócio</u>	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>
AMANDA PEDÓ	100	50	R\$10.000,00
JESSICA VIVIANE DICKEL	100	50	R\$10.000,00
TOTAL	200	100	R\$20.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que o início das atividades será em 07 de abril de 2017.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à ambas as sócias, isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

OITAVA - A responsabilidade e a representação da sociedade, perante o Ministério da Fazenda, caberá à sócia JESSICA VIVIANE DICKEL.

NONA - Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

DÉCIMA - Os sócios no exercício de gerência e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado no início de cada exercício.

DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula nona deste instrumento.

2017

DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do pre-morto será lavrado novo contrato com a inclusão destes como herdeiros legais ou, então os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em uma única parcela 30 (trinta) dias após a data do balanço.

DÉCIMA QUARTA - Declaram os sócios e sócios administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DÉCIMA QUINTA - As dúvidas sociais e omissões serão dirimidas através da aplicação da legislação em vigor, ficando eleito o foro desta cidade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual valor, teor e forma.

Estrela, 07 de abril de 2017.

W. Veinger

Amanda Pedó

AMANDA PEDÓ

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/04/2017 SOB Nº 43208105811

Protocolo: 17/097357-3 DE 17/04/2017

NOTA Nº.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

W. Veinger

Jessica

JESSICA VIVIANE DICKEL

		TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - () Rua Sílex Pinx Kröger - Tabelão	
Rua Maria Goretti - Salgado (Jardim Botânico - Setor 04) - 199 metros - Bairro Duque - Esc. 44		Rua 12 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 96967-000 - www.tabelionatokruger.com.br	
Reconhecimento e autenticação das firmas de Jessica Viviane Dickel e Amanda Pedó			
Estrela, 07 de abril de 2017		EM TESTEMUNHO DA VERDADE	
Emitir: R\$ 12,40 + taxa digital: R\$ 2,80			
IDFNR: 0210 01 160001 R12014-61292 (R\$ 2,80)			

Wassm.
Jan R.
Daiani

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/097357-3, referente à empresa NEXA ARQUITETURA LTDA, NIRE 4320810581-1, foi deferido e arquivado sob o nº 43208105811, em 25/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informando o nº do protocolo e sua chave de segurança A1Y8X. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 27/04/2017 às 22:25, por Clevertton Signor - Secretário Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208105811

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **NEXA ARQUITETURA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900072283

requer a V.ª S.ª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	-----	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		208	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

LAJEADO
Local

11 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) (igual(is) ou semelhante(s))

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5052254 em 04/06/2019 da Empresa NEXA ARQUITETURA LTDA - ME, Nire 43208105811 e protocolo 192152122 - 31/05/2019. Autenticação: 655ACB99CE5EDBFB9477AC6E2012A08B46383CE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judcars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19215-212-2 e o código de segurança KVix. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/215.212-2	RS2201900072283	31/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.283.760-34	MARCIELA INES WERMANN

Página 1 de 1

NEXA ARQUITETURA LTDA,
CNPJ – 27.603.662/0001-02
Rua Júlio de Castilhos, nº 272, Sala 02
Centro
Estrela – CEP 95.880-000 - RS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM)
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

Pelo presente instrumento particular, **AMANDA PEDÓ**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, carteira de identidade nº 8095410471, expedida pela SSP/RS em 27/02/2014, CPF nº 018.075.190-58, residente e domiciliada na Rua Zélia Maria Dutra Abichequer, nº 457, Apto 201, Bairro Florestal, na cidade de Lajeado, CEP 95.900-708, RS, nascida em 23/10/1991, filha de Dirceu Darli Pedó e Marlise Pedó; e **JESSICA VIVIANE DICKEL**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, CNH nº 04953901680, expedida pelo DETRAN/RS em 24/02/2015, CPF nº 027.935.130-59, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, nº 130, Apto 402, Centro, Estrela, CEP 95.880-000, RS, nascida em 26/11/1991, filha de Volmir Alberto Dickel e Nedi Dickel; neste ato representadas, pela sua procuradora, Marciela Inês Wermann, brasileira, casada, contadora, CRC/RS nº 73355, nascida em 16/01/1974, Documento de Identidade nº 6052855944, expedida pela SSP/RS, CPF nº 650.283.760-34, residente e domiciliada na Rua Balduino Pedro Vier, nº 89, Bairro Oriental, na cidade de Estrela, CEP 95.880-000, RS, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a Denominação Social **NEXA ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.603.662/0001-02, com contrato social arquivado nesta junta sob o nº 43208105811, em 25 de abril de 2017, com sede na Rua Julio de Castilhos, nº 272, sala 02, Centro, na cidade de Estrela, CEP 95.880-000, RS, resolvem alterar seus atos mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – A empresa terá sua sede e foro jurídico na Rua Pedro Albino Muller, nº 413, sala 01, Bairro Americano, na cidade de Lajeado, CEP 95.900-566, RS.

SÉGUNDA - A sociedade terá por objeto social serviços de arquitetura e desing de interiores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

As sócias quotistas **AMANDA PEDÓ** e **JESSICA VIVIANE DICKEL**, já qualificadas anteriormente neste instrumento, resolvem consolidar o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições civis:

PRIMEIRA - A sociedade tem por Denominação Social **NEXA ARQUITETURA LTDA**, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Pedro Albino Muller, nº 413, sala 01, Bairro Americano, na cidade de Lajeado, CEP 95.900-566, RS, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5852254 em 04/06/2019 da Empresa NEXA ARQUITETURA LTDA - ME, Nire 43208105811 e protocolo 192152122 - 31/05/2019. Autenticação: 855ACB98CE5EDBF89477AC6E2012A8BB46383CE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juices.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/215 212-2 e o código de segurança KVnx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral


Assinado digitalmente
em 05/06/2019 às 14:58:11

pág. 3/12

SEGUNDA - A sociedade tem por nome fantasia **NEXA**.

TERCEIRA - A sociedade terá por objeto social serviços de arquitetura e desing de interiores.

QUARTA - O capital social é de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 200 quotas de valor nominal de R\$100,00 (Cem reais), cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócio</u>	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>
AMANDA PEDO	100	50	R\$10.000,00
JESSICA VIVIANE DICKEL	100	50	R\$10.000,00
TOTAL	200	100	R\$20.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SÉTIMA - A administração da sociedade cabe à ambas as sócias, isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

OTTAVA - A responsabilidade e a representação da sociedade, perante o Ministério da Fazenda, cabe à sócia JESSICA VIVIANE DICKEL.

NONA - Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

DÉCIMA - Os sócios no exercício de gerência e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado no início de cada exercício.

DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula nona deste instrumento.

DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do pre-morto será lavrado novo contrato com a inclusão destes como herdeiros legais ou, então os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em uma única parcela 30 (trinta) dias após a data do balanço.

DÉCIMA QUARTA – Declaram os sócios e sócios administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DÉCIMA QUINTA - As dívidas sociais e omissões serão dirimidas através da aplicação da legislação em vigor, ficando eleito o foro desta cidade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual valor, teor e forma.

Lajeado, 16 de abril de 2019.

AMANDA PEDÓ

JESSICA VIVIANE DICKEL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/215.212-2	RS2201900072283	31/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.283.760-34	MARCIELA INES WERMANN

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials:
A
Daroni
MGA
A
J



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5052254 em 04/06/2019 da Empresa NEXA ARQUITETURA LTDA - ME, Nire 43206105811 e protocolo 192152122 - 31/05/2019. Autenticação: 655ACB86CE5EDBF89477AC6E2012A08B46383CED. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/215.212-2 e o código de segurança KVrx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Handwritten signature:
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

pág. 6/12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

AVANCA PÉDY BRASILEIRA SOLTERRA ARQUITETA NASCIDA EM 23 DE OUTUBRO DE 1991, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 208810471309RS, CPF Nº 011.075.190-60, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA 20 DE MAIO CONTRA ABREHOUEIR Nº 301, ARTº 301, BARRIO FLORESTAL, NA CIDADE DE LAJEADO - CEP 95647-90.

JESSICA VIVIANE DINIZ, BRASILEIRA SOLTERRA ARQUITETA NASCIDA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1991, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 11025 07 1444 90, CPF Nº 027.635.170-50, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA 10 DE MAIO Nº 131, ARTº 302, BARRIO CENTRO, NA CIDADE DE ESTRELA - CEP 95880-000, RS.

OUTORGADO:

MARCELA INES WERMAN, BRASILEIRA CASADA CONTADORA (CP) RS Nº 72355, NASCIDA EM 16 DE JANEIRO DE 1974, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3052966544, SSP-RS, CPF Nº 650.283.760-34, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA BALDASSAR PEREIRA Nº 25, BARRIO ORIENTAL, NA CIDADE DE ESTRELA - CEP 95880-000, RS.

Por este instrumento particular, os OUTORGANTES constituem procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROMOVER TUDO O TIPO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SOCIO(S), SUBSCREVER E INTERMEDIAR CAPITAL SOCIAL, INTERMEDIAR CONTRAÇÃO SOCIÉTARIA, Ceder, Adquirir, Gerenciar, Vender e Transferir, em qualquer modalidade, o INTERESSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIRO, DAR CONTINUIDADE À TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRAR, DAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REQUER CAPITAL SOCIAL, SEM COMPARASSAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, OS RESPECTIVOS ATO(S) E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO ÀS RELEVANTES JUNTAS COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, ASSINAR LIVROS E ARQUIVAMENTO DE LIVROS NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTAR, GERENCIAR A JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2019.


MARCIA INES WERMAN


JESSICA VIVIANE DINIZ

1. O presente instrumento encontra-se em conformidade com o registro nº 192152122-31/05/2019, autenticado em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 192152122-2 e o código de segurança KVn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nádia'.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5052254 em 04/05/2019 da Empresa NEXA ARQUITETURA LTDA - ME, Nire 43208105811 e protocolo 192152122 - 31/05/2019. Autenticação: 655ACB96CE5EDBF6477AC6E2012A08846383CE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/215-212-2 e o código de segurança KVnx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/215.212-2	RS2201900072283	31/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.283.760-34	MARCIELA INES WERMANN

Página 1 de 1

Car
ex *de* *Quin*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5052254 em 04/06/2019 da Empresa NEXA ARQUITETURA LTDA - ME, Nire 43208105811 e protocolo 192152122 - 31/05/2019. Autenticação: 655AC896CE5E08FB9477AC6E2012A06B46369CE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucesrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/215.212-2 e o código de segurança KVn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 5/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCIELA INES WERMANN, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA,
DATA DE NASCIMENTO 16/01/1974, RG Nº 6052855944 SSP-RS, CPF 650.283.760-
34, RUA BALDUINO PEDRO VIER, Nº 89, BAIRRO ORIENTAL, CEP 95880-000,
ESTRELA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Estrela, 31 de Maio de 2019.

MARCIELA INES WERMANN

Assinado digitalmente por certificação A3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Náilon" written vertically.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEXA ARQUITETURA LTDA - ME, de nire 4320810581-1 e protocolado sob o número 19/215.212-2 em 31/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5052254, em 04/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.283.760-34	MARCIELA INES WERMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.283.760-34	MARCIELA INES WERMANN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.283.760-34	MARCIELA INES WERMANN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.283.760-34	MARCIELA INES WERMANN

Porto Alegre, Terça-feira, 04 de Junho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.380.820-05	MARIO EDERICH FILHO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Terça-feira, 04 de Junho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 3052254 em 04/06/2019 da Empresa NEXA ARQUITETURA LTDA - ME, Nire 43208105811 e protocolo 192152122 - 31/05/2019. Autenticação: 655ACB56CE5EDBF9477AC6E2012A08B46383CE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/215.212-2 e o código de segurança K7vx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
Secretário-Geral

pág. 12/12

À
Comissão Municipal de Licitações
Paverama/RS

Ref.: Tomada de Preços n.º 06/2023.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

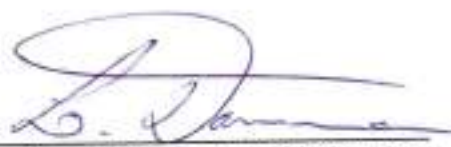
A empresa DMN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.603.662/0001-02, por intermédio de seu Contador, Sr. ALBERTO LUÍS BUTTÊNENDER, portador da Carteira de Identidade n.º 5037285383 SSP/RS, CPF n.º 537.118.900-91 e do CRC/RS n.º 50.911 e de seu procurador legal Sr. LUCAS EDUARDO DAMMANN, portador da Carteira de Identidade n.º 6098688374 e do CPF n.º 026.755.330-76, DECLARA, sob pena da lei e sob as sanções administrativas cabíveis, que a empresa na presente data, é considerada **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Teutônia/RS, 16 de novembro de 2023.

27.603.662/0001-02
DMN CONSTRUTORA LTDA.

RUA MAJOR BANDEIRA, 181
BAIRRO LANGUIRU - CEP 95490-000

TEUTÔNIA - RS



Procurador legal da empresa
LUCAS EDUARDO DAMMANN
CPF n.º 026.755.330-76



Alberto Luís Büttendender
CRC/RS 50.911
Contador



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175656595 em 02/02/2023. Assinado digitalmente por Patricia Sampaio Pedrotti. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/037.419-1	qUOu

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DMN CONSTRUTORA LTDA
Nire:	
CNPJ:	27.603.662/0001-02
Município:	TEUTONIA

Identificação do Livro Digital	
Especie:	Diario Geral
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
018.075.190-58	AMANDA PEDO		02/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ^{III}

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran

650.283.760-34	MARCIELA INES WERMANN	RS-073355/O-3	02/02/2023
----------------	-----------------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ^{III}

Selo Ouro - Certificado Digital

Documento assinado eletronicamente por Patricia Sampaio Pedrotti, Servidor (a) Público(a), em 02/02/2023, às 09:58.

Patricia Sampaio Pedrotti



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/037.419-1.

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DMN CONSTRUTORA LTDA					
NIRE:	4320810581-1	CNPJ:	27.603.662/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
NEXA ARQUITETURA LTDA					
Município:	TEUTONIA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	15898		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/04/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	35
Data	02/02/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
018.075.190-58	AMANDA PEDO	Administrador	
650.283.760-34	MARCIELA INES WERMANN	Contador	RS-073365/O-3



At
Diário
tt

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	24.117,08D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	23.849,47D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	23.849,47D
4	1.1.1.01	CAIXA	23.485,55D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	23.485,55D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	363,92D
8	1.1.1.02.001	SICREDI	363,92D
09	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	267,61D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	267,61D
96	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	267,61D
807	1.2.3.03.001	PARTICIPAÇÕES NA COOPERATIVA	267,61D
149	2	PASSIVO	24.117,08C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	158,00C
169	2.1.4	DEBÍTAÇÕES TRIBUTÁRIAS	158,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	158,00C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	158,00C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.959,08C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.959,08C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.959,08C
786	2.4.3.01.001	LUCROS RETIDOS	3.959,08C

AMANDA PEDO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 018.075.190-58

MARCIELA INES WERMANN
Reg. no CRC - RS sob o No. 0073355
CPF: 650.283.760-34
Contador

Empresa: DMN CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 27.603.662/0001-02
Insc. Junta Comercial: 43208103811 Data: 25/04/2017
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0028
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	41.676,88	<u>41.676,88</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(2.501,00)	<u>(2.501,00)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>39.175,88</u>
LUCRO BRUTO		<u>39.175,88</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(40.336,52)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	(25.000,00)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(9.487,94)	
TAXAS DIVERSAS	(500,20)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.781,31)	
ÁGUA E ESGOTO	(200,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.489,00)	<u>(27.958,45)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(500,25)	
IRE SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(33,22)	<u>(533,47)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	(45,93)	
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRA	(42,97)	<u>(88,90)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM INFORMÁTICA	(935,40)	<u>(935,40)</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		<u>(1.141,06)</u>
RESULTADO ANTES DO I.R. E C.S.L.		<u>(1.141,06)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(1.141,06)</u>

ANANDA PERU
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 918.075.190-38

EVACERIA INGR WERNHAR
Emp. do CPC - RS 500 - N.º. 0073355
CPF: 159.267.760-34
CONTADOR

Sistema licenciado pela WERNHAR & WERNHAR CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/037 419-1 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS:	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	25.100,74
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anterior:	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(11.141,66)
TOTAL	23.959,08
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Gr	(20.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(20.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.959,08

AMANDA PEDO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 018.075.190-58

MARCELA INES WERMANN
Reg. no CRC - RS sob o No. 0073355
CPF: 050.283.760-34
Contador

Sistema licenciado para WERMANN & WERMANN CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(1.141,66)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(1.141,66)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(7.583,19)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(8.724,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(8.724,85)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(8.724,85)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de ações/cotas	(19,82)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(19,82)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(20.000,00)
Empréstimos tomados	60.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(60.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(20.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(28.744,67)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	52.594,14
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	23.849,47

AMANDA PEDO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 018.075.190-58

MARCELA INES WERMANN
Reg. no CRC - RS sob o No. 9073355
CPF: 650.283.760-34
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo os serviços de arquitetura e design de interiores.

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância à legislação societária vigente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1 A prática contábil adotada é o regime de competência.
- 3.2 Os estoques, livres de impostos, são avaliados pelo custo de aquisição.
- 3.3 Os valores estão expressos em Reais.
- 3.4 A empresa é optante do Simples Nacional (Lei Complementar 123/2006).

4. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

O capital é de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), subscrito e totalmente integralizado, pertencente inteiramente a quotista domiciliado no país.

AMANDA PEDO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 018.075.190-58

MARCIELA INES WERMANN
Reg. no CRC - RS sob o No. 0073355
CPF: 650.283.760-34
Contador



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONIVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.1.02	BANCO (CONTA MOVIMENTO)	4
8	1.1.1.02.001	SICREDI	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	SICREDI	5
69 S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
88 S	1.2.1	INVESTIMENTOS	3
96 S	1.2.2.01	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	4
807	1.2.2.03.001	PARTICIPAÇÕES NA COOPERATIVA	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.010	SIMPLES A RECOLHER	5
183 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
202 S	2.1.6.01	CONTAS A PAGAR	4
490	2.1.6.02.001	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
505	2.1.6.02.002	ALUGUEL	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4
497	2.1.6.03.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
498	2.1.6.03.002	ÁGUA	5
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
240 S	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.4.3.01.001	LUCROS RE-TIDOS	5
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
805	2.4.3.01.004	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295 S	3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	3.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.1.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
332	3.1.2.01.002	PRÓ-LABORE	5

Handwritten signature: Natomi



Handwritten signature

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
340 S	3.2.2.02	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
343	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
390	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
393 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
359	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
723	3.2.2.04.018	DESPESAS COM INFORMÁTICA	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
374	3.2.2.05.002	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
812 S	3.2.2.07	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4
813	3.2.2.07.001	IRRF SOBRE APLICAÇÕES E FINANÇAS	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.1	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
421 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
488	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
809	4.1.3.01.006	DISTRIBUIÇÃO DE SOBRES	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

As Dalomi



[Handwritten signature]

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LAJEADO, 31/12/2022

A

WERMANN & WERMANN CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Endereço: Rua BORGES DE MEDEIROS, nº 265, CENTRO, CEP nº 95880-000
ESTRELA, RS

Prazados Senhores

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DMN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 27.603.662/0001-02, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente

AMANDA PEDO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 018.076.190-58

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DMN CONSTRUTORA LTDA					
NIRE:	4320810581-1	CNPJ:	27.603.662/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TEUTONIA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	15898		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/04/2017			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	6	Data assinatura:	02/02/2023		
Quantidade de páginas:	35				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
018.075.190-58	AMANDA PEDO	Administrador	
550.283.760-34	MARCIELA INES WERMANN	Contador	RS-073355/O-3



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/027.419-1 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ats
D. A. A. A.
et

INDICES FINANCEIROS S/BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/2022
VALORES EM REAIS

DMN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.603.662/0001-02

01- Liquidez Imediata	AD	R\$	23.849,47	150,95
	PC	R\$	158,00	
02- Liquidez Corrente	AC	R\$	23.849,47	150,95
	PC	R\$	158,00	
03- Liquidez Seca	AC-E	R\$	23.849,47	150,95
	PC	R\$	158,00	
04- Liquidez Geral	AC+ARLP	R\$	23.849,47	150,95
	PC+PNC	R\$	158,00	
05- Gerência de Capitais de Terceiros	PL	R\$	23.959,08	151,64
	PC+PNC	R\$	158,00	
06- Índice de Capitais de Terceiros	PC+PNC	R\$	158,00	0,01
	PL	R\$	23.959,08	
07- Grau de Endividamento	PC+PNC	R\$	158,00	0,01
	AT	R\$	24.117,08	
08- Índice de Endividamento Geral	PC+PNC	R\$	158,00	0,01
	PL+REF	R\$	23.959,08	
09- Índice de Giro do Ativo	V	R\$	39.194,85	1,63
	AT	R\$	24.117,08	
10- Margem Operacional ou Líquida	LL	x100 R\$	(1.141,66)	-2,91%
	V	R\$	39.194,85	
11- Rentabilidade do Ativo	LL	x100 R\$	(1.141,66)	-4,73%
	AT	R\$	24.117,08	
12- Rentabilidade do Patrimônio Líquido Médio	LL	x100 R\$	(1.141,66)	-4,77%
	PL	R\$	23.959,08	
13- Índice de Capital Próprio s/Passivo Total	PL	R\$	23.959,08	0,99
	PT	R\$	24.117,08	
14- Índice de Imobilização	AI	x100 R\$	-	0,00%
	PL	R\$	23.959,08	
15- Solvência Geral	AT	R\$	24.117,08	152,64
	PC+PNC	R\$	158,00	

LEGENDAS:

AC- Ativo Circulante
AD- Ativo Disponível
E- Estoque
AI- Ativo Imobilizado
ARLP- Ativo Realizável a Longo Prazo
AT- Ativo Total
PC- Passivo Circulante
PNC- Passivo Não Circulante
PL- Patrimônio Líquido
PT- Passivo Total
REF- Resultado de Exercícios Futuros
V- Venda Líquida
LL- Lucro Líquido

ALBERTO LUIS BUTTENBENDER
R:53711890091
13/06/2023 14:16
16/12/2023 10:10

ALBERTO LUIS BUTTENBENDER
Contador CRC/RS 50.911
CPF: 537.118.900-91

Handwritten signatures and initials in blue ink.

À
Comissão Municipal de Licitações
Paverama - RS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 006/2023.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa DMN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.603.662/0001-02, por intermédio do seu contador, Sr. ALBERTO LUÍS BÜTTENBENDER, portador da Carteira de Identidade nº 5037285383 SSP/RS, CPF nº 537.118.900-91 e do CRC/RS 50.911 e seu procurador legal, Sr. LUCAS EDUARDO DAMMANN, portador da Carteira de Identidade nº 6098688374 e do CPF nº 026.755.330-76, DECLARAM, sob as penas cabíveis, que o cálculo apresentado atende integralmente as exigências do Edital, conforme demonstrativo dos Índices Financeiros S/Balanço Geral Encerrado em 31/12/2022, em anexo.

LIQUIDEZ GERAL:

$$\frac{AC+ARLP}{PC+PELP} = \frac{R\$ 23.849,47}{R\$ 158,00} = 150,95$$

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:

$$\frac{P.L.}{PC+PELP} = \frac{R\$ 23.959,08}{R\$ 158,00} = 151,64$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\frac{PC+PELP}{AT} = \frac{R\$ 158,00}{R\$ 24.117,08} = 0,01$$

Teutônia/RS, 16 de novembro de 2023.


27.603.662/0001-02

DMN CONSTRUTORA LTDA.

RUA MAJOR BANDEIRA, 181
BAIRRO LANGUIRU - CEP 95890-000

TEUTÔNIA - RS


Procurador legal da empresa
LUCAS EDUARDO DAMMANN
CPF nº 026.755.330-76


Alberto Luis Büttendender
CRC/RS 50.911
Contador

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Declaramos para os devidos fins que nos responsabilizamos pela execução da obra e/ou serviço, pela fiel observância das especificações técnicas, bem como, que o profissional técnico responsável pela empresa, realizou a vistoria do local das obras e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital, em todas as fases, com atendimento com todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessário à execução da obra.

Teutônia/RS, 16 de novembro de 2023.



Procurador legal da empresa
LUCAS EDUARDO DAMMANN
CPF nº 026.755.330-76



Responsável Técnico da Empresa
MARCO ORLEI DAHMER
Engenheiro Civil
CREA RS 103747

27.603.662/0001-02
DMN CONSTRUTORA LTDA.

RUA MAJOR BANDEIRA, 181
BAIRRO LANGUIRU - CEP 95090-000

TEUTÔNIA - RS

Marco Orlei Dahmer
Engenheiro Civil
CREA 103747-D



ANEXO X

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

DMN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.603.662/0001-02, sediada na Rua Major Bandeira, neste ato representada legalmente por seu procurador legal o Sr. Lucas Eduardo Dammann, portador da Carteira de Identidade nº 6098688374, e do CPF nº 026.755.330-76, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, o que se segue:

- a) Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no Edital referente a Tomada de Preços nº 006/2023;
- b) Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Paverama/RS, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- c) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;
- d) Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterado pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e
- e) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Teutônia/RS, 16 de novembro de 2023.



Procurador legal da empresa
LUCAS EDUARDO DAMMANN
CPF nº 026.755.330-76

27.603.662/0001-02
DMN CONSTRUTORA LTDA.

RUA MAJOR BANDEIRA, 181
BAIRRO LANGUIRU - CEP 95890-000

TEUTÔNIA - RS



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES

A empresa DMN CONSTUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.603.662/0001-02, em atenção ao Edital de Tomada de Preços nº 006/2023, declara sob as penas da lei:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Paverama/RS;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Paverama/RS;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais; e
- f) Plena submissão ao Edital de Tomada de Preços nº 006/2023 e de seus anexos.

Teutônia/RS, 16 de novembro de 2023.



Procurador legal da empresa
LUCAS EDUARDO DAMMANN
CPF nº 026.755.330-76



DMN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27.603.662/0001-02

RUA MAJOR BANDEIRA, 181, BAIRRO LANGUIRU, TEUTÔNIA/RS

FONE: (51) 9973-2667

END. ELETRÔNICO: dmnconstrutora@gmail.com

À

Comissão Municipal de Licitações
Paverama/RS.

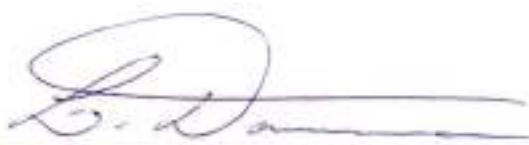
Ref.: Edital de Tomada de Preços n.º 06/2023.

DECLARAÇÃO

DMN CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 27.603.662/0001-02, por intermédio de seu procurador legal o Sr. Lucas Eduardo Dammann, portador da Carteira de Identidade n.º 6098688374 SSP/RS e do CPF n.º 026.755.330-76, DECLARA, para os fins de direito, que, se considerada habilitada na Tomada de Preços n.º 06/2023, renuncia ao prazo recursal previsto em lei.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Teutônia/RS, 16 de novembro de 2023.



Procurador legal da empresa
LUCAS EDUARDO DAMMANN
CPF n.º 026.755.330-76

「 27.603.662/0001-02 」

DMN CONSTRUTORA LTDA.

RUA MAJOR BANDEIRA, 181
BAIRRO LANGUIRU - CEP 95800-000

「 TEUTÔNIA - RS 」





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Ao Setor de Licitações

Atendendo solicitação deste setor, informamos que foi realizado análise dos Demonstrativos Contábeis apresentados pela empresa **DMN CONSTRUTORA LTDA**, sendo os indicadores contábeis apresentados **estando em conformidade** ao solicitado na letra M do item 3.1 do Edital de Tomada de Preços nº 006/2023. O Capital Social apresentado na Alteração Contratual nº02 atende ao solicitado na letra K item 3.1 do Edital.

1. Capital Social

	DMN
VALOR OBRA	149.159,01
CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	500.000,00
% MÍN DA OBRA	10%
MÍNIMO DO CAPITAL SOCIAL EXIGIDO	14.915,90

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Aluani" and other illegible marks.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2. Indicadores Contábeis

Dados coletados do Balancete do período entre 01/2022 a 12/2022

CONTA CONTÁBIL	R\$
AT	24.117,08
AC	23.849,47
ARLP	0,00
PC	158,00
PELP	0,00
PL	23.959,08

INDICADORES			MÍNIMO
AC+ARLP	LIQUIDEZ GERAL	150,95	1,00
PC+PELP			
			MÍNIMO
PL	GERÊNCIA CAPITAL DE TERCEIROS	151,64	1,00
PC + PELP			
			MÁXIMO
PC+ELP	GRAU ENDIVIDAMENTO	0,01	0,50
AT			

Paverama, 04 de dezembro de 2023.


Débora M^a J. Bittencourt
Contadora CRC 86.620




Davam

